PROTOCOLO DE MEDIAÇÃO

Para iniciar o procedimento de mediação, deve ser enviado uma breve síntese da disputa, o valor estimado e as seguintes informações e documentos para o e-mail da Câmara ([carbem@ejcirnelima.com](mailto:carbem@ejcirnelima.com)):

**1. QUALIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS**

Caso o interessado seja **PESSOA FÍSICA**, [NOME COMPLETO], estado civil [=], profissão [=], portador da cédula de identidade RG sob o nº [=] emitida pela [=], inscrito no CPF/ME sob o nº[=], residente e domiciliado na Avenida/Rua [=], nº [=], complemento [=],bairro [=],  Cidade de [=], Estado do [=], CEP [=], e-mail: [=], telefone [=].

Também deverão ser enviados os dados acima citados para o terceiro que for assessorar ou representar a parte na sessão de mediação em conjunto com a procuração que outorgada poderes pela parte a ele(s).

Caso o interessado seja **PESSOA JURÍDICA**, deve constar no e-mail o [NOME EMPRESARIAL], o [tipo societário] o CNPJ/ME [=], o endereço em que está sediada Avenida/Rua [=], nº [=], complemento [=],bairro [=],  Cidade de [=], Estado do [=], CEP [=], e-mail: [=], telefone [=].

Além disso, deve ser enviado os seguintes dados do representante legal: [NOME COMPLETO], estado civil [=], profissão [=], portador da cédula de identidade RG sob o nº [=] emitida pela [=], inscrito no CPF/ME sob o nº[=], residente e domiciliado na Avenida/Rua [=], nº [=], complemento [=],bairro [=],  Cidade de [=], Estado do [=], CEP [=], e-mail: [=], telefone [=].

Na hipótese de a empresa ser representada ou assessorada por terceiro, deverão ser encaminhada procuração que outorgar de poderes pela parte a ele

Deverão ser enviado também os seguintes documentos:

a) cópia do documento de identificação com CPF de todos os envolvidos;

b) pessoa jurídica encaminhar o Contrato Social ou Estatuto;

c) instrumento que contenha a cláusula de mediação ou escalonada, bem como as demais especificações relevantes para o Procedimento de Mediação.